



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 785, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso Artístico Cultural-Igaratinga Iluminada 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Julgadora do "Concurso Artístico Cultural-Igaratinga Iluminada 2021", para avaliar os imóveis que estiverem ornamentados/enfeitados para as festividades de Natal.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I. Júlio Cezar Ferreira da Silva;
- II. Leticia Gomes Lara;
- III. Jaime Donizete da Fonseca.

Art. 3º- O julgamento dos finalistas de cada categoria será realizado no dia 18/12/2021, a votação popular para escolher dos vencedores será em 19/12/2021 e o resultado será divulgado no dia 20/12/2021, no site e redes sociais oficiais da prefeitura.

Art. 4º- No julgamento da decoração, a Comissão analisará os seguintes quesitos:

- I. Criatividade e Originalidade;
- II. Harmonia e Estética de Conjunto;
- III. Iluminação;
- IV. Utilização de elementos da cultura e tradição local.

Art. 5º- Os critérios de avaliação e demais regras constam no regulamento oficial publicado no Domi-e de 03/11/2021.

Art. 6º- Para efeito de julgamento, somente será analisada a decoração externa das residências e nos comércios as fachadas em conjunto com as vitrines.

Art. 7º- Os membros da Comissão Julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de natal e suas decisões serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso.

Art. 8º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Igaratinga, 09 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 22
E-mails: juridico@igaratinga.mg.gov.br